



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE TUTORIA ENTRE PARES - TEP

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES TUTORES E TUTORADOS
VOLUNTÁRIOS – 2015/2

1. DOS OBJETIVOS

A tutoria entre pares é uma modalidade de apoio acadêmico inovador, pois, trabalha com o acompanhamento individual de estudantes novos e com baixo rendimento acadêmico. Desta forma, o objetivo do projeto é formar um grupo de apoio, acompanhamento e orientação à vida acadêmica dos estudantes novos do CEUNES/UFES, através da tutoria para as áreas de matemática e ciências naturais. O objeto de trabalho da tutoria entre pares é o conjunto final formado pelo par tutor-tutorado, que irá organizar e executar um plano de estudos individual. O plano de estudos individual tem como foco principal o desenvolvimento de métodos e de rotinas de estudos que garantam ao tutorado autonomia de estudos e rendimento também em períodos posteriores.

2. DAS VAGAS

Está aberta a seleção de pares tutor-tutorado nas áreas de matemática e ciências naturais, para disciplinas de primeiro e segundo períodos dos cursos ofertados pelo CEUNES/UFES. Serão selecionados até 80 pares de tutor-tutorado, nos quais, um tutor poderá orientar até dois tutorados.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em duas etapas, como segue:

- I. Classificação de candidatos a tutorados e divulgação de suas vagas e disciplinas escolhidas;
- II. Seleção de tutores e publicação dos pares formados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

SEÇÃO I
DA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS A TUTORADO E DIVULGAÇÃO DE VAGAS E DISCIPLINAS

4. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

A presente seleção é destinada a candidatos a tutorado que preencham os seguintes requisitos mínimos:

- Ser aluno regularmente matriculado em curso ofertado pelo CEUNES/UFES;
- Estar cursando o primeiro ou o segundo período do curso;
- Estar matriculado nas disciplinas em que se candidata para receber tutoria;
- Ter disponibilidade de horários para cumprir a carga horária mínima de 5 horas semanais de estudos com o tutor.
- Estar ciente que deverão cumprir as OBRIGAÇÕES dos tutorados.

5. DA INSCRIÇÃO

Os estudantes interessados deverão preencher o formulário disponível no link (<http://goo.gl/forms/PsXrmIwEZd>) entre **os dias 10 e 11 de Agosto de 2015** e encaminhar o documento solicitado à coordenadora do projeto, profa. Diógina Barata, por email (tepceunes@gmail.com) até **o dia 25 de Agosto**.

O documento necessário para a efetivação da inscrição segue abaixo:

- Horário individual do período corrente;

OBS: O Horário individual do período corrente deverá ser encaminhado após o resultado do ajuste de matrícula, entre os dias 24 e 25 de Agosto.

Cada candidato poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas de 1º e 2º períodos, em qualquer uma das duas áreas de atuação do projeto.

No formulário de inscrição o candidato deverá preencher seus dados pessoais, definir para quais disciplinas pretende ter o atendimento de tutoria, indicando a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

prioridade para cada uma e os turnos de disponibilidade para a realização das horas de estudos com o tutor.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos a tutorado será realizada no **dia 12 de Agosto de 2015**.

O processo seletivo classificatório será realizado baseado no critério a seguir:

a. Ordem de inscrição – os candidatos serão classificados de acordo com a ordem crescente de inscrição, considerando data e horário de inscrição.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação de candidatos classificados para ocupar a uma vaga de uma par tutor-tutorado será publicada no site do CEUNES (www.ceunes.ufes.br) no **dia 14 de Agosto de 2015**, a partir das 08:00 horas.

A relação de vagas disponíveis e disciplinas por tutorado também será publicada **no dia 14 de Agosto de 2015**, a partir das 08:00 horas.

Somente serão vinculados ao projeto os candidatos classificados para tutorado que, entregarem a documentação solicitada no prazo, estiverem devidamente matriculados ou apresentarem o protocolo de solicitação de matrícula para as disciplinas solicitadas e ao final da segunda etapa estiverem vinculados a um, ou, no máximo, dois estudantes tutores.

SEÇÃO II **DA SELEÇÃO DE TUTORES E PUBLICAÇÃO DOS PARES**

8. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

A presente seleção é destinada a candidatos a tutor que preencham os seguintes requisitos mínimos:

- Ser aluno regularmente matriculado em curso ofertado pelo CEUNES/UFES;
- Ter cursado pelo menos o primeiro período do curso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

- Ter sido aprovado nas disciplinas escolhidas para tutoria;
- Ter disponibilidade de horários para cumprir a carga horária mínima de 5 horas semanais de tutoria por estudante tutorado.
- Estar ciente que deverão cumprir as OBRIGAÇÕES dos tutores.

9. DA INSCRIÇÃO

Os estudantes interessados deverão preencher o formulário disponível no link (<http://goo.gl/forms/FQR07qSTfW>) entre **os dias 17 e 18 de Agosto de 2015** e encaminhar os documentos solicitados à coordenadora do projeto, profa. Diógina Barata, por email (tepceunes@gmail.com), até **o dia 25 de Agosto**.

Os documentos necessários para a efetivação da inscrição seguem abaixo:

- Horário individual do período corrente;
- Histórico parcial atualizado;

OBS: O Horário individual do período corrente deverá ser encaminhado após o resultado do ajuste de matrícula, entre os dias 24 e 25 de Agosto.

Cada candidato poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas de 1º e 2º períodos, de acordo com a escolha dos tutorados. A lista de disciplinas com vagas disponíveis será liberada no dia **14 de Agosto de 2015**.

No formulário de inscrição o candidato deverá preencher seus dados pessoais, definir para quais disciplinas pretende concorrer como tutor, indicando a prioridade para cada uma, indicar quantos tutorados quer receber (poderão ser, no máximo, dois por tutor) e os turnos de disponibilidade para a realização da tutoria.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos a tutor será realizada entre **os dias 20 e 25 de Agosto de 2015**.

O processo seletivo classificatório será realizado em duas etapas:

Entrevista – esta etapa será realizada nos **dias 20 e 21 de Agosto de 2015**, e nela os candidatos serão convidados a mostrar seus interesses no desenvolvimento da tutoria, bem como, serão avaliados quanto ao seu perfil para o ensino e disponibilidade, a nota nesta etapa varia de 0-10 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Análise do histórico escolar – esta etapa será realizada no **dia 26 de Agosto de 2015** e avaliará a(s) nota(s) obtida(s) pelos candidatos na(s) disciplina(s) escolhida(s) e seu valor corresponderá à média das notas, podendo variar de 0-10 pontos;

Após as duas etapas será realizada a equação a seguir para obtenção da nota final dos candidatos:

$$NF = (N_{\text{entrevista}} \times 0,4) + (N_{\text{histórico}} \times 0,6)$$

Após a aplicação da equação, caso haja empate entre candidatos, os critérios utilizados serão:

1º critério de desempate: o maior coeficiente de rendimento.

2º critério de desempate: maior carga horária cursada.

A classificação se dará em ordem decrescente, de acordo com os valores dados pela equação e aplicados os critérios de desempate.

Será utilizado o critério de eliminação pela disponibilidade de horários. Para este critério será analisado o horário individual dos candidatos, sendo eliminados aqueles que já apresentarem, em seu horário individual, carga horária disponível menor do que a necessária para o atendimento à tutoria (5 horas/semana, para um tutorado e 10 horas/semana, para dois tutorados) no(s) turno(s) escolhido(s). Este critério será aplicado também aos candidatos a tutorado.

Após os procedimentos de eliminação e classificação dos tutores e tutorados serão formados os pares de tutor-tutorado, respeitando a classificação do tutor e do tutorado.

11. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação de pares de tutor-tutorado será publicada no site do CEUNES (www.ceunes.ufes.br) no **dia 28 de Agosto de 2015**, a partir das 19:00 horas.

Todos os tutores e tutorados selecionados nos pares estarão aptos a serem vinculados ao projeto.

Todos os tutores selecionados deverão participar da formação realizada nos **dias 01 a 03 de Setembro de 2015**.

Todos os tutorados selecionados deverão comparecer à reunião no **dia 03 de Setembro de 2015**, com a coordenação do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

SEÇÃO III
DAS ATIVIDADES, CERTIFICAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DO TUTOR E DO TUTORADO

12. DO PERÍODO DE ATIVIDADES

A participação no projeto terá vigência de 08 de setembro a 15 de dezembro. Ao final deste prazo os tutores serão consultados e caso queiram continuar no projeto, poderão exercer a atividade de tutor por mais um período consecutivo.

Os estudantes tutorados avaliados pela coordenação e pelo tutor do projeto, sendo indicada a sua permanência e tendo interesse, também poderão permanecer no projeto por mais um período consecutivo.

13. DO CERTIFICADO

Os participantes do projeto que atenderem a todas as exigências mínimas e tiverem suas atividades avaliadas satisfatoriamente, farão jus a um certificado no final de cada semestre, como segue:

- a. Para o estudante tutor – o certificado contemplará 5 ou 10 horas/semana de atividades de ensino e somente será emitido se o tutor cumprir com suas obrigações, conforme consta neste edital;
- b. Para o estudante tutorado – o certificado contemplará 5 horas/semana de cursos complementares e somente será emitido se o tutorado cumprir com suas obrigações, conforme consta neste edital.

INFORMAÇÕES:

Professora Diógina Barata (tel. 3312-1570, tepceunes@gmail.com)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

SOBRE A ATIVIDADE TUTORIA ENTRE PARES

São OBRIGAÇÕES do TUTOR:

- Participar da formação de tutores;
- Realizar o diagnóstico e o planejamento individual de seus estudantes tutorados, junto com a coordenação do projeto e/ou dos bolsistas;
- Elaborar e entregar à coordenação do projeto o plano de estudos do(s) tutorado(s);
- Comparecer nos horários em que for solicitado pelo professor coordenador. Em caso de impossibilidade, avisar com antecedência ao professor responsável pelo projeto;
- Agendar e verificar previamente a disponibilidades dos locais de estudo;
- Elaborar e entregar a coordenação de projeto a avaliação final de atividades, a cada semestre, conforme data disponibilizada no calendário de atividades;
- Será passível de afastamento da atividade de tutoria aquele que descumprir quaisquer normas acima descritas ou ainda que obtiver mais de 05 (cinco) ausências consecutivas ou 03 (três) sem justificativa antecipada.

São DIREITOS do TUTOR:

- Receber previamente as informações e orientações do projeto através da formação de tutores;
- Receber o suporte pedagógico da coordenação do projeto necessário à elaboração e execução do plano de estudos;
- Receber ao final do semestre letivo um certificado de acordo com as normas da universidade, desde que cumpra com as obrigações do tutor.

São OBRIGAÇÕES do TUTORADO:

- Comparecer nos horários de estudo com o tutor, conforme indicado no plano de estudos apresentado. Em caso de impossibilidade, avisar com antecedência ao tutor e à coordenação do projeto;
- Elaborar e entregar à coordenação de projeto a avaliação final de atividades de tutoria, a cada semestre, conforme data disponibilizada no calendário de atividades;
- Será passível de afastamento da atividade de tutoria aquele que descumprir quaisquer normas acima descritas ou ainda que obtiver mais de 05 (cinco) ausências consecutivas ou 03 (três) sem justificativa antecipada.

São DIREITOS do TUTORADO:

- Participar da elaboração de seu plano de estudos;
- Receber previamente as informações e orientações contidas em seu plano de estudos;
- Receber o suporte acadêmico da coordenação do projeto necessário à elaboração e execução do plano de estudos;
- Receber ao final do semestre letivo um certificado de acordo com as normas da universidade, desde que cumpra com as obrigações do tutorado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**DATAS IMPORTANTES:**

DATA	EVENTO
06/08/2015	Publicação do Edital
10 e 11/08/2015	Inscrição de tutorados
14/08/2015	Publicação da classificação de tutorados e da lista de disciplinas disponíveis para a inscrição de tutores
17 e 18/05/2015	Inscrição de tutores
20 e 21/05/2015	Entrevistas
25/08/2015	Prazo final para a entrega dos documentos solicitados na inscrição do candidato a tutor e tutorado
28/08/2015	Publicação da relação de pares de tutor-tutorado
01 a 03/09/2015	Formação com os estudantes tutores
03/09/2015	Reunião com os estudantes tutorados
08/09/2015	Início das atividades de tutoria